

DISCIPLINA: Direito Financeiro	CH – total: 36h
SEMESTRE DE ESTUDO: 6º Semestre	
TURNO: Matutino / Noturno	CÓDIGO: DIR114

1. EMENTA:

Direito Financeiro. Atividade financeira do Estado. Normas gerais de direito financeiro. Despesa pública. Receita pública. Orçamento. Leis orçamentárias. Crédito público.

2. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALEEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças**. Rio de Janeiro: Forense.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. São Paulo: RT.

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Curso de Direito Financeiro**. São Paulo: Saraiva.

3. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TORRES, Heleno Taveira. **Direito Constitucional Financeiro – Teoria da Constituição Financeira**. São Paulo: RT.

BORGES, José Souto Maior. **Introdução ao Direito Financeiro**. São Paulo: Max Limonad.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Atlas.

JARDIM, Eduardo Maciel Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Saraiva.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. Rio de Janeiro: Renovar.

4. BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

ATALIBA, Geraldo. República e Constituição. São Paulo: RT.

BALEEIRO, Aliomar. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Conteúdo jurídico do princípio da igualdade. 3. ed. São Paulo: Malheiros.

BECKER, Alfredo Augusto. Teoria Geral do Direito Tributário. São Paulo: Lejus.

BOTALLO, Eduardo. Julgamento de contas de Prefeito e o princípio da ampla defesa.

In:MELLO, Celso Antônio Bandeira de (org.). Direito Administrativo e Constitucional: estudos em homenagem a Geraldo Ataliba 02. São Paulo: Malheiros, pp.334-338.

BUJANDA, Fernando Sainz de. Hacienda y Derecho, v.01. Madrid: IEP.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 06. ed. Coimbra: Almedina.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 17. ed. São Paulo: Saraiva.

CASTRO, Alexandre Barros. Manual de Direito Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Forense.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à constituição de 1988. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense.

CONTI, José Mauricio. Direito financeiro na constituição de 1988. São Paulo. Oliveira Mendes.

CONTI, José Maurício. Dívida pública e responsabilidade fiscal no federalismo brasileiro. *In*: SCHOUERI, Luís Eduardo (coord.). Direito Tributário (vol.02). São Paulo, Quartier Latin, pp.1078-1094.

COSTA, Ramón Valdés. Curso de Derecho Tributario. 02. ed. Buenos Aires: Marcial Pons.

DEODATO, Alberto. Manual de Ciências das Finanças. São Paulo: Saraiva.

FALCÃO, Amílcar de Araújo. Introdução ao direito financeiro. Rio de Janeiro: Forense.

FARIA, Sylvio Santos. Iniciação financeira. São Paulo: JBE.

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica de 1988 – interpretação e crítica. São Paulo: Rev. dos Tribunais.

LAPATZA, José Juan Ferrero. Curso de derecho financiero español, v.01. 21. ed. Madrid: Marcial Pons.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros.

NASCIMENTO, Carlos Valder do; MARTINS, Ives Gandra da Silva; SILVA MARTINS, Rogério Vidal Gandra et al. Comentários ao código tributário nacional. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense.

NABAIS, José Casalta. O dever fundamental de pagar tributos. Coimbra: Almedina.

NOGUEIRA, Roberto Wagner Lima. Direito Financeiro e Justiça Tributária. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

NOGUEIRA, Ruy Barbosa. Curso de direito tributário. 14 ed. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de *et alli*. Manual de Direito Financeiro. 07. ed. São Paulo, RT.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Regime constitucional do direito financeiro. *In*:TORRES, Heleno Taveira (coord.). Tratado de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Saraiva, pp.467-496.

ROSA JÚNIOR, Luiz Emigdio F. Manual de Direito Financeiro e Tributário. Rio de

Janeiro: Renovar.

SOUZA, Rubens Gomes de. Compêndio de legislação tributária. São Paulo: Resenha Tributária.

TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. 10. ed. São Paulo: Malheiros.